



REPÚBLICA DE ANGOLA  
GOVERNO DA PROVINCIA DE CABINDA  
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## NOTA DE IMPRENSA

Havendo necessidade e conveniência em proceder ao provimento de **169** vagas, no decurso do I Semestre do ano de 2026, criadas a partir do SIGFE do Governo Provincial de Cabinda e em mais dispositivos legais.

A Governadora Provincial de Cabinda, **Suzana Fernanda Pemba Massiala de Abreu**, no uso das competências que lhe são conferidas por lei, determina o seguinte através do despacho nº07/GGPC/26,21 Janeiro:

### **1-É aberto o Concurso Público de Ingresso Externo, para o provimento de:**

- a) 15 (Quinze) vagas para o ingresso na categoria de Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> Classe;
- b) 10 (Dez) vagas para o ingresso na categoria de Técnico de 3.<sup>a</sup> Classe;
- c) 35 (Trinta e Cinco) vagas para o ingresso na categoria de Técnico Médio de 3.<sup>a</sup> Classe;
- d) 56 (Cinquenta e Seis) vagas para o ingresso na categoria de Operário Qualificado de 2.<sup>a</sup> Classe;
- e) 18 (Dezoito) vagas para o ingresso na categoria de Motorista Ligeiro de 2.<sup>a</sup> Classe;
- f) 35 (Trinta e Cinco) vagas para o ingresso na categoria de Auxiliar de Limpeza de 2.<sup>a</sup> Classe.

1-Os candidatos devem possuir um perfil de funções exigido por lei de acordo com a vaga que pretender concorrer.

2-Ficam reservadas 4% das vagas acima referidas para as pessoas com deficiência, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 7.º do Regulamento sobre reserva de vagas e procedimentos para contratação de pessoas com deficiência, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 12/16, de 15 de Janeiro.

3-O Concurso Público será realizado mediante a avaliação documental e provas de natureza teóricas e/ou práticas, incluindo, quando aplicável, entrevistas como fase complementar, visando preenchimento das referidas vagas, no decurso do I.º Semestre de 2026.

4-As listas dos candidatos e dos resultados do concurso serão afixadas no Colégio n.º 76, Barão Puna, Instituto Politécnico de Administração e Gestão de Cabassango-IPAGC, sem prejuízo da publicação na página oficial do Governo Provincial de Cabinda, dentro dos prazos legais.

5-Os candidatos admitidos serão colocados no Governo Provincial de Cabinda.

6-O Candidato deve preencher os seguintes requisitos:

a)Cidadania angolana;

b)Maior de 18 anos de idade;

c)Habilitações correspondentes à escolaridade da categoria a concorrer;

d)Documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas anteriores:

- Requerimento
- Cópia do B.I;
- Cópia do certificado de habilitações literárias.

1-As candidaturas devem ser feitas via e-mail, em único ficheiro, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, exclusivamente no período das 8h00 às 15h00, contados a partir do dia seguinte à data da Publicação do presente Despacho de abertura do concurso, nos seguintes e-emails:

-candidatura.ts2@cabinda.gov.ao-para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe;

-candidatura.t3@cabinda.gov.ao-para a categoria de Técnico de 3.ª classe;

-candidatura.tm3@cabinda.gov.ao-para a categoria de Técnico Médio de 3.ª classe;

-candidatura.oq2@cabinda.gov.ao-para a categoria de Operário Qualificado de 2.ª classe;

-candidatura.ml2@cabinda.gov.ao-para a categoria de Motorista Ligeiro de 2.ª classe, e;

-candidatura.al2@cabinda.gov.ao-para a categoria de Auxiliar de Limpeza de 2ª classe.

2-O comprovativo de inscrição do e-mail enviado, em caso de reclamação, deve ser apresentado, podendo imprimir a resposta do e-mail;

Em outro despacho a Governadora Provincial de Cabinda, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio, e em conformidade com o artigo 11.º do Estatuto Orgânico do Governo da Província de Cabinda, aprovado pelo Decreto Executivo n.º 132/18, de 14 de Maio, determina o seguinte:

1-É nomeada a Comissão de Júri do Concurso Público de Ingresso Externo do Governo Provincial de Cabinda, supervisionado pelo Vice-Governador para o Sector Político e Social, que tem a seguinte constituição:

- a) Presidente: Augusto Tomás Gomes Monteiro-Director do Gabinete de Recursos Humanos/GPC;
- b) Vice-Presidente: Maria Lelo Boti-Directora do Gabinete Jurídico e de Intercâmbio/GPC;
- c) 1º Vogal: Catarina Nguimbi-Chefe de Departamento de Gestão de Carreiras e Capacitação Técnica do Gabinete de Recursos Humanos/GPC;
- d) 2º Vogal: Alfredo dos Santos Nzango-Chefe de Departamento da Assessoria Jurídica e Contencioso do Gabinete Jurídico e de Intercâmbio/GPC;
- e) 3º Vogal: José Yédica Paulo Kubaia-Chefe de Secção Técnica do Departamento de Gestão de Carreiras e Capacitação Técnica do Gabinete de Recursos Humanos/GPC;

2-Ao júri compete praticar os actos e coordenar as acções previstas nos termos do artigo 20.º e seguintes do Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio.

3-Os presentes Despachos entram imediatamente em vigor.

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO PROVINCIAL DE CABINDA**, em Cabinda, aos 21 de Janeiro de 2026

**O DIRECTOR**

**INOCÊNCIO P. NTANGO**

**MODELO DE REQUERIMENTO DIRIGIDO À GOVERNADORA PROVINCIAL**

À  
Sua Excelência Governadora Provincial  
C A B I N D A

....., estado civil....., de .....anos  
de idade, nascido (a) aos.....de.....de....., natural de  
....., município de....., província de.....,  
filho (a) de ..... e de .....  
portador (a) do BI n.º .....passado (a) pelo Arquivo de  
identificação de .....aos.....de.....de.....,  
residente no município de ..... rua....., casa  
n.º....., habilitado (a) com a ..... classe, na especialidade de  
.....;

Vem, muito respeitosamente, requerer à Vossa Excelência Governadora  
Provincial, se digne autorizar a sua admissão ao concurso para provimento de vaga  
na categoria de ..... a que se refere o Vosso  
Despacho n.º ...../GGPC/2026, de.....de.....

Pelo que,

Espera deferimento

Cabinda, aos .....de.....de 2026.

O (a) requerente